

PROJETOS FEHIDRO



CBH-BS
COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DA
BAIXADA SANTISTA



Política Nacional de Recursos Hídricos

- ❑ Instituída pela lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que ficou conhecida como Lei das Águas.
- ❑ A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) estabeleceu instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal (aqueles que atravessam mais de um estado ou fazem fronteira).
- ❑ Criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico



PORTAL

SigRH

Sistema Integrado de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
do Estado de São Paulo



PNRH

Conhecida por seu caráter descentralizador, por criar um sistema nacional que integra União e estados, e participativo, por inovar com a instalação de comitês de bacias hidrográficas que une poderes públicos nas três instâncias, usuários e sociedade civil na gestão de recursos hídricos.

Figura 1: Marcos de gestão recursos hídricos no Estado de São Paulo nos anos de 1980.

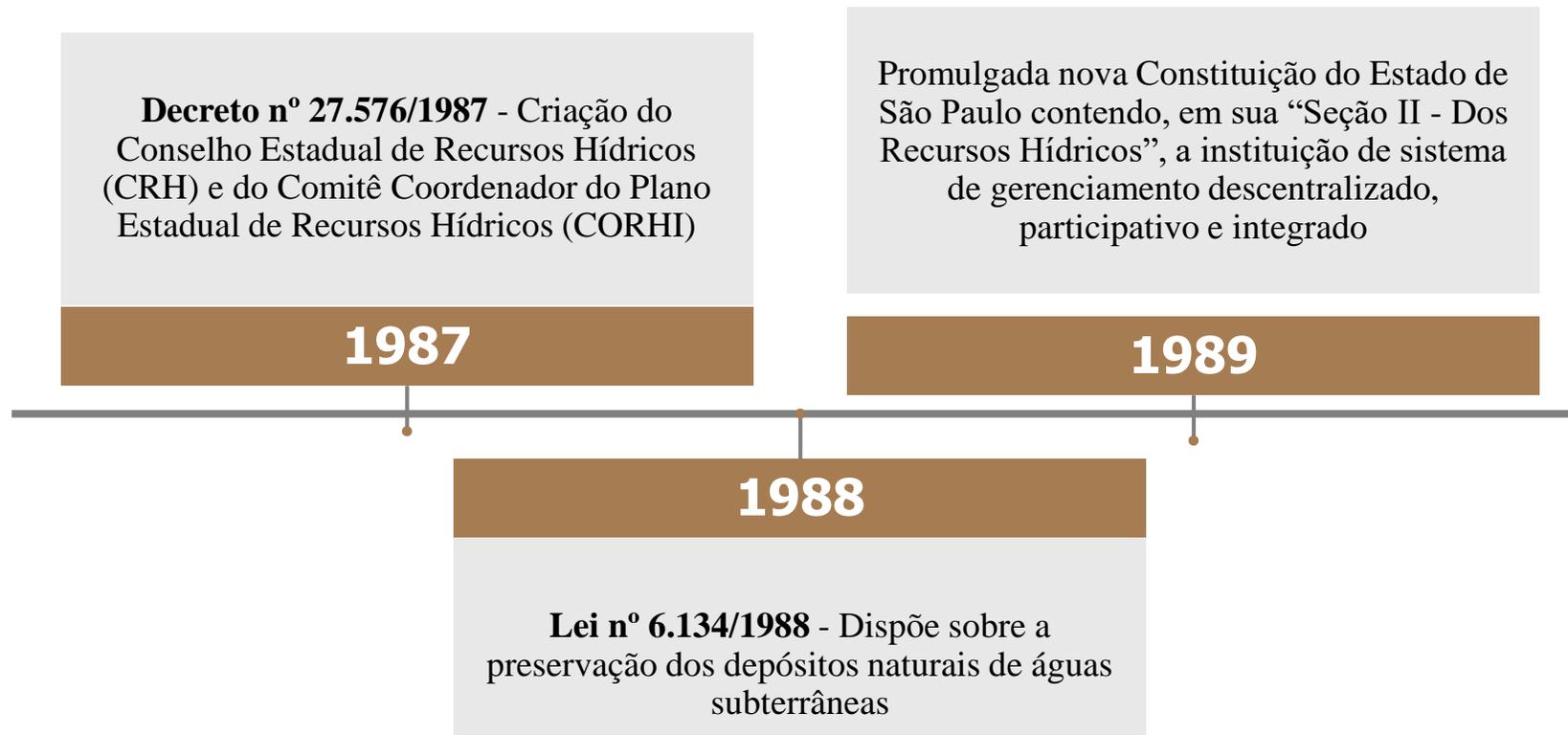


Figura 2: Marcos de gestão recursos hídricos no Estado de São Paulo nos anos de 1990.

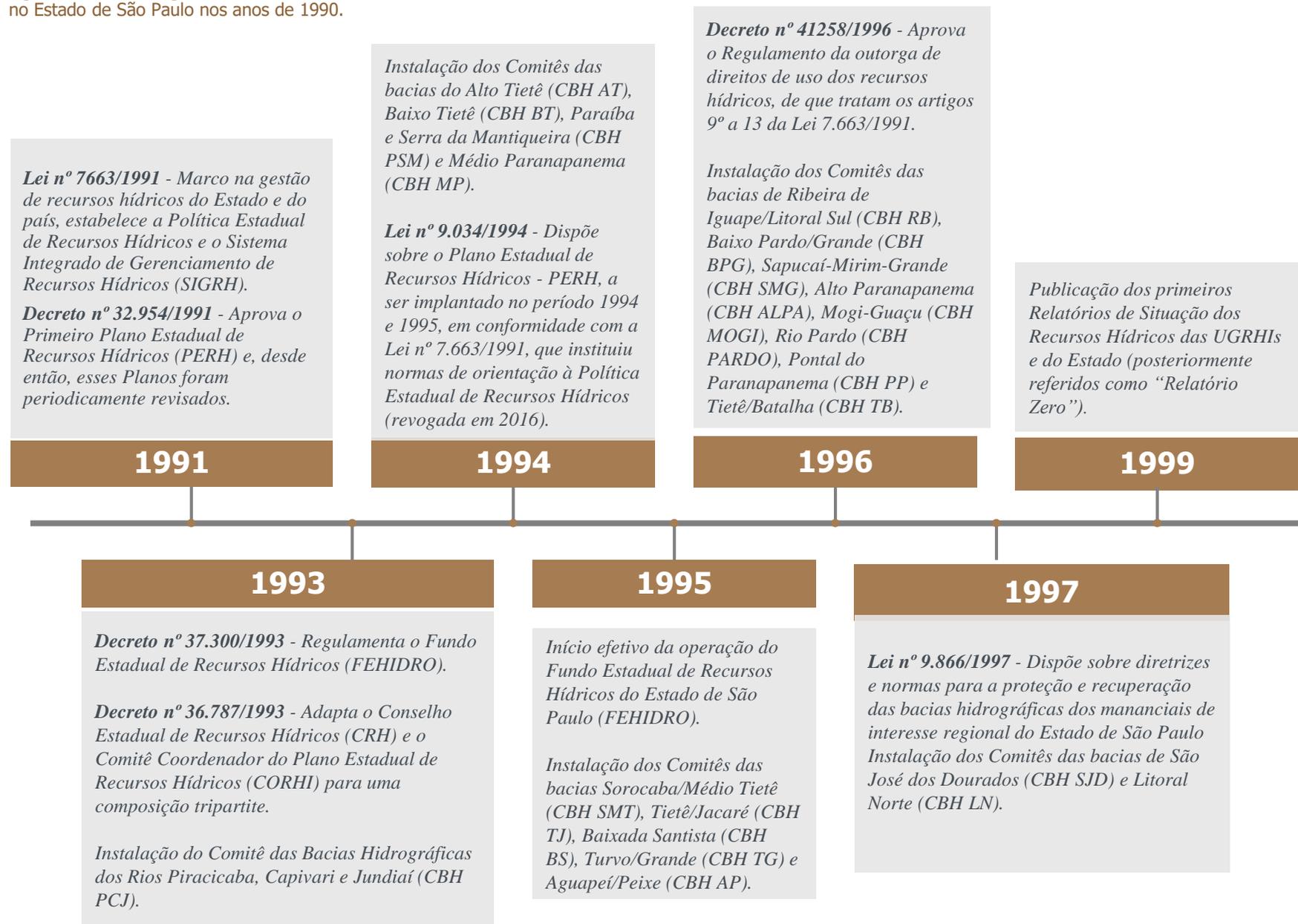


Figura 3: Marcos de gestão recursos hídricos no Estado de São Paulo nos anos de 2000.

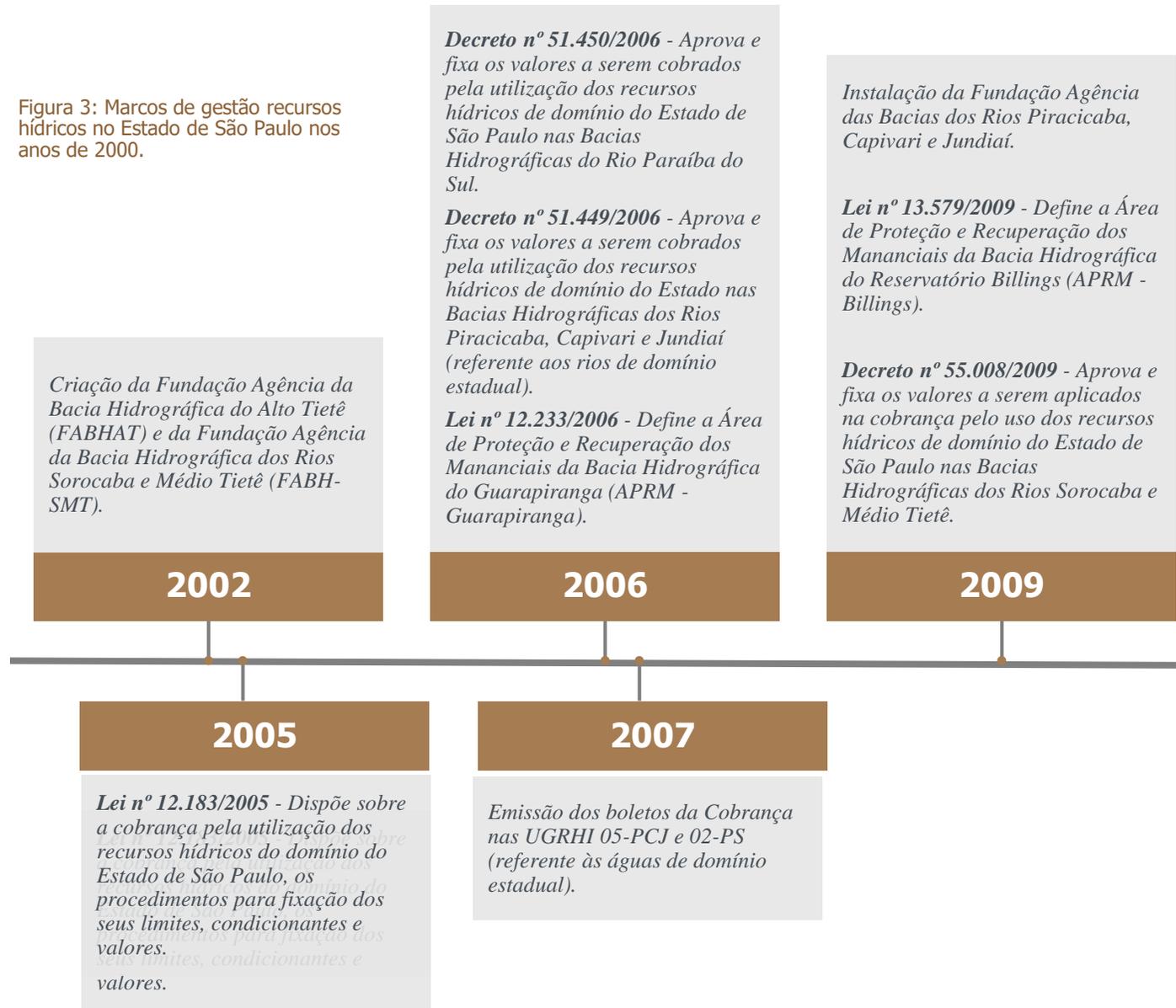


Figura 4: Marcos de gestão recursos hídricos no Estado de São Paulo nos anos de 2010.

2010

Decreto nº 56.501/2010 - Aprova e fixa os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.

Decreto nº 56.502/2010 - Aprova e fixa os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha.

Decreto nº 56.503/2010 - Aprova e fixa os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

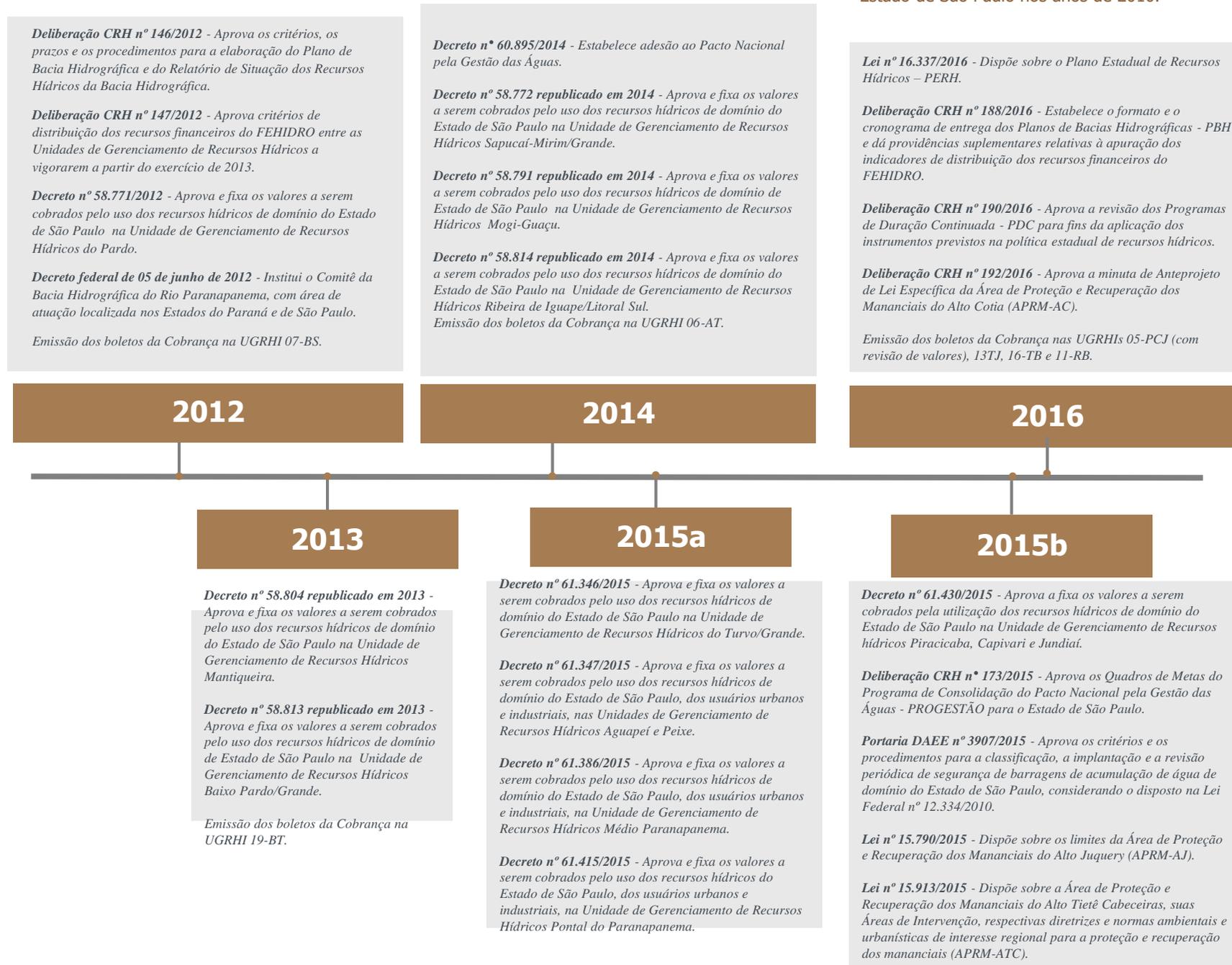
Decreto nº 56.504/2010 - Aprova e fixa os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê.

Decreto nº 56.505/2010 - Aprova e fixa os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré.

Decreto federal nº 7.254/2010 - Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com área de atuação localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Emissão dos boletos da Cobrança na UGRHI 10-SMT.

Figura 5: Marcos de gestão recursos hídricos no Estado de São Paulo nos anos de 2010.



COFEHIDRO

Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.896/2004, o Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) tem como atribuição principal supervisionar a gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Infraestrutura
e Meio Ambiente



FEHIDRO

Fundo Estadual de Recursos Hídricos



FEHIDRO

O que é o Fehidro, quais tipos de projetos o fundo atende?

- Criado pela Lei 7.663 de 30 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 37.300, de 25 de agosto de 1993.
- Posteriormente substituído pelo Decreto nº 48.896 de 26 de agosto de 2004, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância econômico-financeira de apoio à implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.
- Esses programas e ações devem estar em conformidade com as metas estabelecidas pelos Planos de Bacia Hidrográfica e em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

Como obter recursos do FEHIDRO?



FEHIDRO

1. Os projetos são definidos e indicados pelos colegiados do Sistema.
2. A entidade proponente deve inicialmente procurar as Secretarias Executivas desses colegiados (Comitês de Bacia ou CORHI) para informações acerca de prazos, elegibilidade dos empreendimentos e demais condições.
3. Após eventual priorização pelo colegiado e aprovação do empreendimento pelo Agente Técnico, o Agente Financeiro realiza as análises jurídicas e econômico-financeiras da entidade proponente e elabora o contrato de financiamento.
4. A SECOFEHIDRO convoca o proponente para a assinatura do mesmo.

Quem pode obter recursos do Fundo?

Fehidro

Podem se candidatar a receber recursos do FEHIDRO:

1. Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos municípios de São Paulo;
2. Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
3. Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
4. Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica;
5. Pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade lucrativa e que sejam usuárias de recursos hídricos.

Informações Gerais de Interesse do Tomador

- [Instruções para cadastro de propostas](#)

- [Manual de Custeio \[08/2020\]](#)
- [Manual de Custeio \[06/2017\]](#)
- [Manual de Custeio \[09/2011\]](#)
- [Manual de Licitação Pública \[09/2011\]](#)

- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[jul/2020\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[mar/2020\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[fev/2020\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[nov/2017\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[ago/2017\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[jul/2017\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[2015\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[2011\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[2009\]](#)

Informações sobre os Empreendimentos

(acesso limitado aos usuários cadastrados no sistema)

Podem consultar este sistema:

- SECOFEHIDRO – Secretaria Executiva do COFEHIDRO
- SE-CBHs e SE-CORHI – Secretaria Executiva dos CBHs e CORHI
- AT - Agentes Técnicos do FEHIDRO
- AF - Agente Financeiro do FEHIDRO
- Tomador do FEHIDRO, com contrato assinado
- Tomador do FEHIDRO, com contrato em análise

[Para entrar no sistema, clique aqui](#)

[Esqueceu sua senha?](#)



Quais os programas e ações financiáveis pelo FEHIDRO?

O Plano Estadual de Recursos Hídricos – **PERH**, instrumento da Política Estadual, define os Programas de Duração Continuada (**PDCs**).

Neles devem ser enquadrados os pleitos para financiamento do FEHIDRO.

O PERH vigente estabelece oito PDCs, cujos escopos abrangem amplo leque de ações voltadas ao planejamento, gerenciamento, conservação, proteção, aproveitamento múltiplo e recuperação das bacias hidrográficas do Estado.



PERH



PDCs

Quais os PDCs?

1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH.
2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH.
3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas – MRQ.
4. Proteção dos Corpos d'Água – PCA.
5. Gestão da Demanda de Água – GDA.
6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos – ARH.
7. Eventos Hidrológicos Extremos – EHE.
8. Capacitação e Comunicação Social – CCS.

PDCs

Quais as modalidades e prazos de financiamento?

- Os financiamentos podem ser efetuados nas modalidades reembolsável e não-reembolsável, com financiamento de até 100% do valor do empreendimento.
- Os prazos contratuais podem chegar a 120 meses.
- Para pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, são previstos financiamentos apenas na modalidade reembolsável.

Agente
Técnico

Qual o papel dos Agentes Técnicos?

- O FEHIDRO conta com Agentes Técnicos que analisam e aprovam a viabilidade técnica e os custos dos empreendimentos e fiscalizam sua execução dentro da esfera de sua competência, ou seja, no campo de suas atribuições.
- Sem a aprovação do Agente Técnico, o financiamento não se efetiva.

Agente Técnico

1. Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).
2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).
3. Fundação Florestal (FF).
4. Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA).
5. Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA),
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB).
6. Instituto Florestal (IF).
7. Instituto de Botânica (IBt).
8. Instituto Geológico (IG).
9. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).
10. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS).

**Agente
Financeiro**

Ao Agente Financeiro compete (Banco do Brasil)

1. Efetuar as análises econômico-financeiras dos empreendimentos.
2. Aprovar a concessão de crédito.
3. Celebrar os contratos.
4. Realizar a liberação de parcelas e analisar a prestação final de contas.
5. Além de administrar os recursos financeiros do Fundo.



Recursos

Fontes de recursos

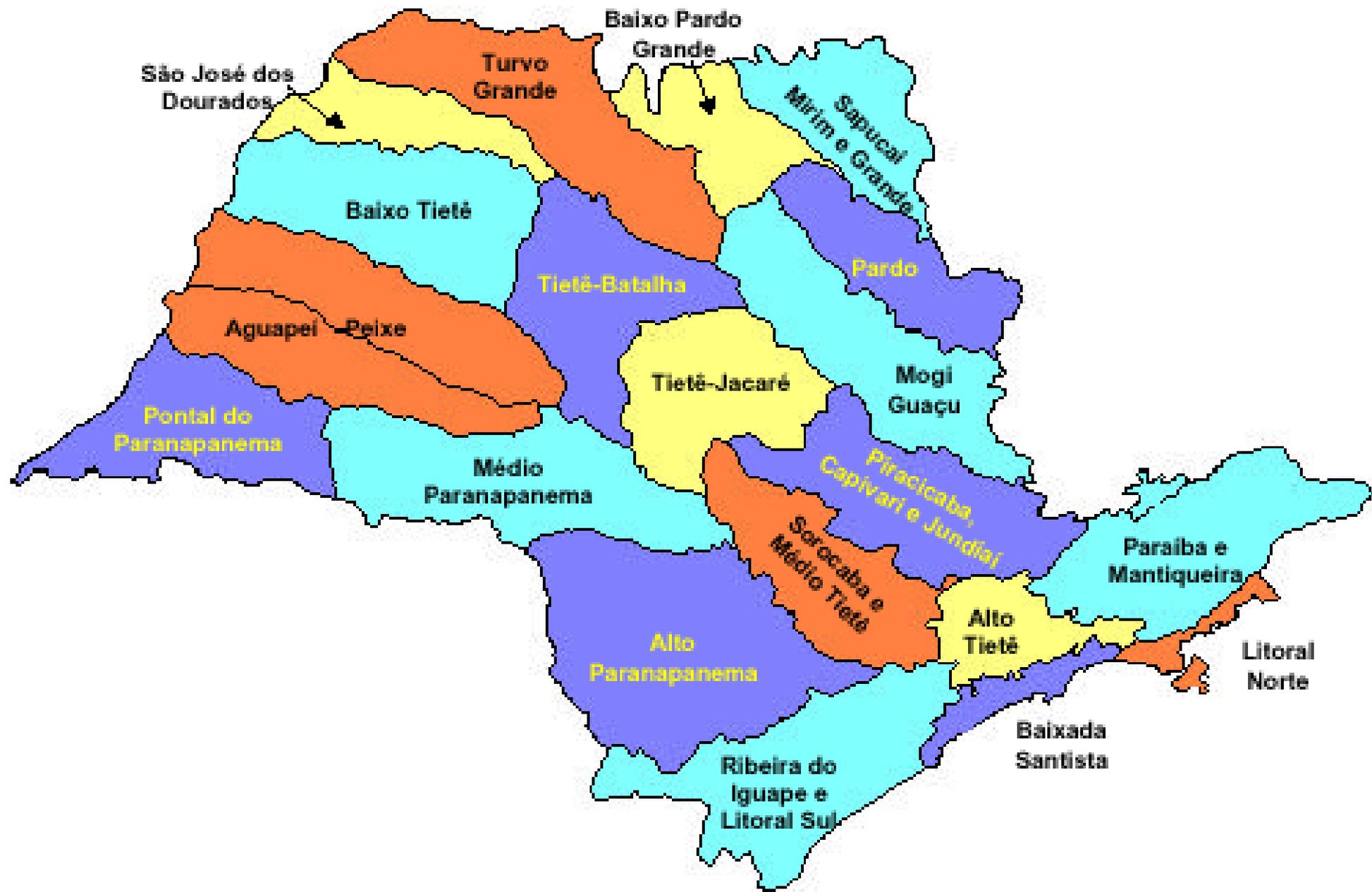
1. A fonte tradicional é a **Compensação** financeira e royalties de Itaipu que proporciona uma receita média da ordem de R\$ 50 milhões.
2. Outros cerca de R\$ 120 milhões são originados pela **Cobrança** pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

Recursos

- ❑ A Cobrança foi iniciada em 2007, nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) do Paraíba do Sul e Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
- ❑ A Cobrança vem sendo implantada progressivamente e mais 17 UGRHIs.

(Baixada Santista, Tietê/Sorocaba, Baixo Tietê, Alto Tietê, Ribeira de Iguape e Litoral Sul, Tietê/Jacaré, Tietê/Batalha, Pardo, Sapucaí/Grande, Baixo Pardo/Grande, Mogi-Guaçu, Aguapeí, Peixe, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema, Turvo Grande e Mantiqueira)

- ❑ A estimativa é que até o ano 2020 todas as 22 UGRHIs estejam com a cobrança implantada, ocasião em que a arrecadação por essa fonte deverá superar R\$ 140 milhões.





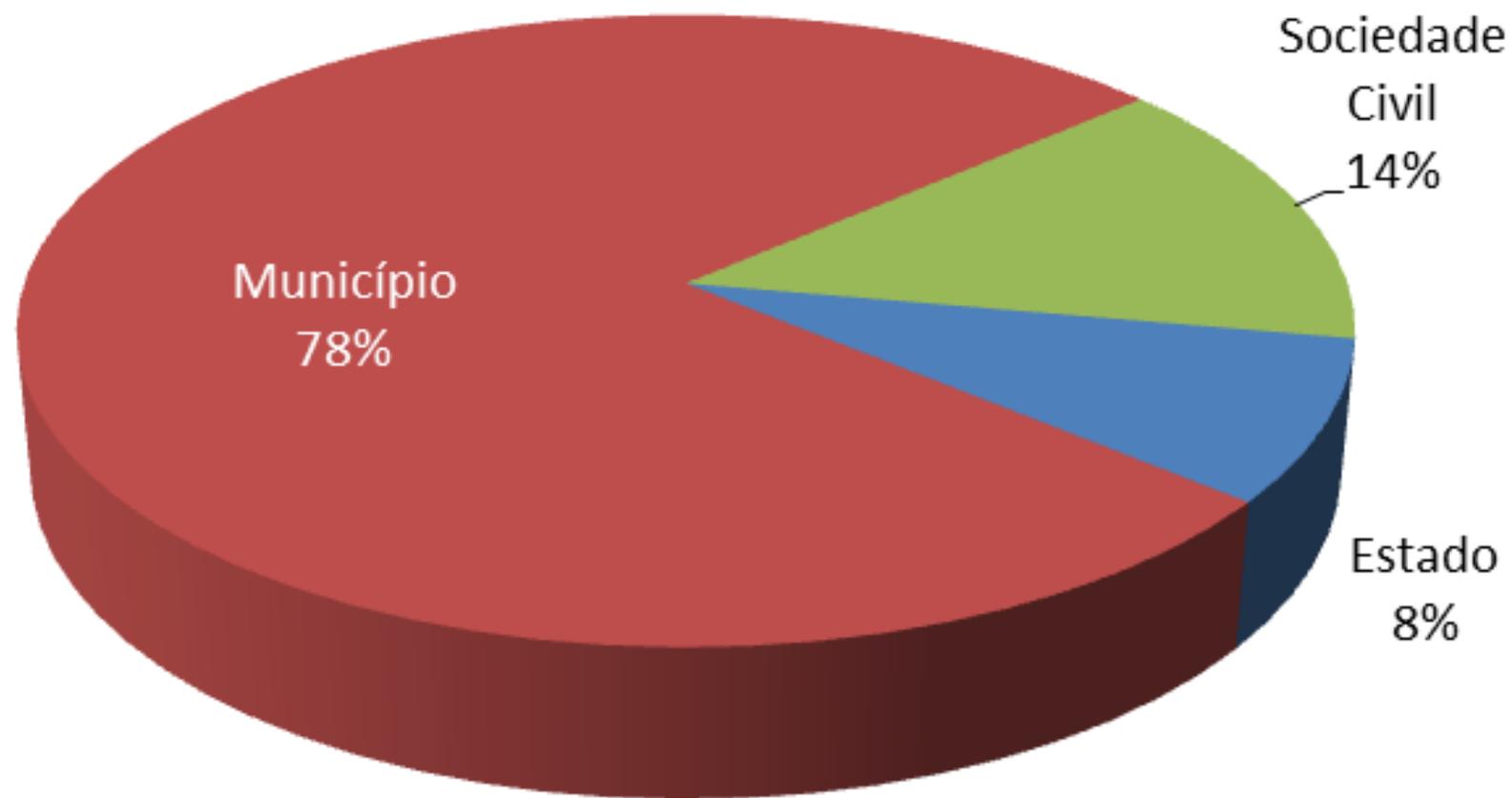
- O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista foi criado pela Lei 9.034 de 27/12/94 – com fundamento no Artigo 19 e seguintes do Estatuto.
- Tem sua área de atuação nos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, os quais formam a Região Metropolitana da Baixada Santista e possuem, em conjunto, uma área de 2.422,776 Km² e uma área de drenagem que atinge 2.887 km².
- A população fixa da região é de 1.678.513 habitantes, segundo o IBGE (2010), porém, na temporada de verão, pode alcançar cerca de 3.000.000 de pessoas.
- Os principais rios da bacia são: Cubatão, Mogi e Quilombo na área central; Itapanhaú, Itatinga e Guaratuba ao norte; Itanhaém, Branco e Preto ao sul. Os municípios litorâneos formam uma faixa de 162 quilômetros de praias entre Peruíbe e Bertioga e têm, em seu território, cerca de 120 Km² de manguezais ainda preservados.

| subPDC | Meta | Ação | Área de abrangência da ação | Nome da área de abrangência | Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16 | Executor da Ação (segmento) | Executor da Ação (nome da entidade ou órgão) |
|--------------------------------------|--|---|-----------------------------|---|---|-----------------------------|--|
| 1.1 - Bases e Sistemas de Informação | Atualizar 1 Projeto SIG-WEB disponibilizado ao público com os dados relacionados aos recursos hídricos atualizados no quadriênio | Ação 1.1.1 - Sistematizar um banco de dados georreferenciado, integrado ao SIG-WEB, das ações e propostas de ação dos estudos, planos e projetos municipais e regionais, diretamente ou indiretamente relacionadas a recursos | UGRHi | UGHRi 7 | PDC 1 e 2 | A definir | A definir |
| 1.2 - Apoio ao planejamento | Atualizar planos de macro e micro drenagem em pelo menos 2 municípios no quadriênio | Ação 1.2.1 - Atualizar planos de macro e microdrenagem por meio de diagnósticos, prognósticos e propostas de intervenção considerando efeitos de maré, mudanças climáticas e impermeabilização do solo | Município | Municípios cujos Planos de Macro e Micro Drenagem tenham mais de 8 anos | PDC 1 e 2 | Município | A definir |
| 1.2 - Apoio ao planejamento | Elaborar 1 projeto de exploração sustentável do potencial ambiental natural regional | Ação 1.2.2 - Apresentar indicadores de sazonalidades definidos e aplicados pelos CBHBS como modelo para os CBHs da Vertente Litorânea | Região hidrográfica | Vertente Litorânea | PDC 1 e 2 | A definir | A definir |

| Recursos financeiros (R\$) - 2020 | Recursos financeiros (R\$) - 2021 | Recursos financeiros (R\$) - 2022 | Recursos financeiros (R\$) - 2023 | Recursos financeiros (R\$) - TOTAL | Fonte | Especificação de outras fontes |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| RS 0,00 | RS 250.000,00 | RS 0,00 | RS 250.000,00 | RS 500.000,00 | CFURH | |
| RS 775.000,00 | RS 775.000,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 1.550.000,00 | Cobrança Estadual | |
| RS 0,00 | RS 400.000,00 | RS 275.000,00 | RS 0,00 | RS 675.000,00 | Cobrança Estadual | |



HISTÓRICO DE APLICAÇÕES



Tipologia de Empreendimentos



**Acesso à
Informação**

Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



1, 2, 3... Dicas de escrita de projeto para uma boa avaliação...

1. As propostas deverão ser elaboradas em conformidade com as ações do Programa de Investimento (PAPI) que pode ser encontrado na Deliberação aprovada em reunião plenária do Comitê de Bacias.
2. Estudar a deliberação, pois ela descreve as ações para elaboração das propostas.
3. Ainda as propostas deverão atender o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.
 - Que é um documento que estabelece orientações e diretrizes gerais para utilização dos recursos.
 - Nele encontramos os prazos, procedimentos, penalidades, obrigações e funções de cada um dos envolvidos no tramite de um empreendimento contemplado com recursos do Fundo.
 - Assim o Manual estabelece pré-requisitos os chamados condicionantes para a aprovação de qualquer empreendimento a ser financiado pelo Fundo.



CBH-BS
COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DA
BAIXADA SANTISTA



Relatório de Situação 2019

- ✓ CARACTERÍSTICAS GERAIS DA BACIA (UGRHI-7)
- ✓ CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
- ✓ A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA UGRHI 07
- ✓ DISPONIBILIDADE HÍDRICA
- ✓ DEMANDA DA ÁGUA
- ✓ BALANÇO DEMANDA X DISPONIBILIDADE
- ✓ SANEAMENTO BÁSICO
- ✓ ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- ✓ ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- ✓ RESÍDUOS SÓLIDOS
- ✓ QUALIDADE DAS ÁGUAS
- ✓ QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS
- ✓ QUALIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS
- ✓ AVALIAÇÃO DE GESTÃO

PUBLICAÇÕES

Como o Fehidro pode colaborar para o pacto das águas da Baixada Santista?

1. Com apoio ao desenvolvimento de projetos de Bases Técnicas em Recursos Hídricos e seu Gerenciamento.
2. Projetos de Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas
3. Proteção dos Corpos d'Água.
4. Gestão da Demanda de Água
5. Aproveitamento dos Recursos Hídricos
6. Eventos Hidrológicos Extremos e pela Capacitação e Comunicação Social.

